



Câmara Municipal de Castro Marim

EDITAL

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhes foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Torna Público que na reunião ordinária n.º 1 de 11 de janeiro de 2023 foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Aprovação da Ata n.º 25 de 30 de novembro – Aprovada por unanimidade -----
- Aprovação da Ata n.º 26 de 14 de dezembro - Aprovada por unanimidade -----
- Aprovação da Ata n.º 27 de 28 de dezembro - Aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º 1/2023/CM - Pagamentos e Despesas Obrigatórias - Aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º 2/2023/CM - Pagamento vencimentos, salários, contratos e avenças - Aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º 3/2023/CM - Constituição de Fundo de Maneio - Aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º 4/2023/CM - Cartão do idoso – Indeferimento - Aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º 5/2023/CM - Emissão de certidão de Compropriedade - N.º 05-452/2022 - Aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º 6/2023/CM – Renovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) - Aprovada por unanimidade -----

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Castro Marim, 11 de janeiro 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral